



**Universidade de Brasília – UnB**  
**Faculdade de Educação Física – FEF**  
**Licenciatura em Educação Física**

**Esporte Educacional como objeto de Políticas Públicas no Distrito Federal:  
uma análise sobre o Centro de Iniciação Desportiva – CID.**

Ézio Gustavo Silva de Queiroz

Brasília, DF

2022

Ézio Gustavo Silva de Queiroz

**Esporte Educacional como objeto de Políticas Públicas no Distrito Federal:  
uma análise sobre o Centro de Iniciação Desportiva – CID.**

Orientador(a): Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone de Athayde

Trabalho de Conclusão de  
Curso, apresentado à Faculdade de  
Educação Física da Universidade  
de Brasília - UnB, como requisito  
para obtenção de aprovação na  
disciplina Trabalho de Conclusão  
de Curso – Licenciatura.

Brasília, DF

2022

Ézio Gustavo Silva de Queiroz

**Esporte Educacional como objeto de Políticas Públicas no Distrito Federal:  
uma análise sobre o Centro de Iniciação Desportiva – CID.**

13 de maio de 2022.

**Banca Examinadora:**

---

**Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone de Athayde**

---

**Prof. Dr. Daniel Cantanhede Behmoiras**

## **Dedicatória**

Dedico o presente trabalho primeiramente a Deus, que por diversas vezes me amparou e me fortaleceu ao longo da caminhada. Dedico à minha família, em especial aos meus pais, João Batista e Antônia Lúcia, ao meu irmão João Paulo, à minha irmã Isabela Queiroz e à minha sobrinha Alice Queiroz que por muitas vezes me incentivaram a trilhar esse caminho e não desistir. E aos amigos que estiveram ao meu lado, principalmente durante o período da minha graduação, em especial à Bianca Leite, ao Gabriel Corrêa e à Jéssica Borges.

## **Agradecimentos**

A Deus por todas as oportunidades que me deu e me dará.

Aos meus pais, João Batista e Antônia Lúcia, que foram responsáveis por quem eu sou hoje.

Aos meus irmãos João Paulo e Isabela Queiroz e aos meus cunhados Alysson Queiroz e Luiza Macêdo pelo apoio.

A minha sobrinha Alice Queiroz que desde a sua chegada muito me alegra e ensina a ser uma pessoa melhor.

Aos meus primos Walmy Siqueira e Bernadete Carvalho que muito incentivaram a minha escolha de trilhar esse caminho.

À Universidade de Brasília pela oportunidade de fazer esse curso, pelas amizades que fiz, pelos conhecimentos, aprendizados, experiências e reflexões aqui produzidas.

A todos os professores que foram responsáveis em alguma instância pela pessoa que me tornei. Professores esses, desde a educação básica, complementar e superior que contribuíram com a minha formação acadêmica, ética e moral, em especial nesse trabalho ao meu orientador Pedro Athayde.

Aos meus grandes amigos Ayla, Bianca, Caio, Carol, Cleiton, Gabriel, Guilherme, Ingrid, Janaína, Jéssica, José Lucas, Kananda, Lorrany, Lucas, Mateus, Naiara e Vinícius que muito me ajudaram, seja durante a minha formação, seja com um sorriso ou com suas palavras.

A todos que contribuíram com o meu desenvolvimento profissional nas entidades que passei e muito me ensinaram.

Por fim, agradeço a todos que imprescindivelmente participaram da minha vida e colaboraram de alguma forma na produção desse trabalho.

## **Epígrafe**

*“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.”*

*Nelson Mandela*

## **Resumo**

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo investigar o Centro de Iniciação Desportiva – CID como uma política pública de esporte educacional no Distrito Federal, desde a sua criação até os dias atuais. Trazendo uma contextualização histórica da Educação Física no Brasil, uma discussão a respeito da relação Esporte e Escola e por fim a caracterização do CID. A pesquisa é referenciada por monografias, artigos, legislação e documentos norteadores dos órgãos responsáveis.

## **Lista de figuras**

### **Página**

<b>Figura 1</b> – Programas e projetos de desporto educacional do DF.....	22
---------------------------------------------------------------------------	----



## **Lista de gráficos**

	<b>Página</b>
<b>Gráfico 1</b> – Estudantes participantes do CID no período de 2008 a 2018.....	27
<b>Gráfico 2</b> – Estudantes participantes do CID por modalidade de 2015 a 2018.....	28
<b>Gráfico 3</b> – Estudantes participantes do CID por CRE de 2015 a 2018.....	29
<b>Gráfico 4</b> – Valores transferidos pelo Min. Esporte ao DF de 2008 a 2017.....	32
<b>Gráfico 5</b> – Recursos do DF na Educação.....	33

## **Lista de abreviações e siglas**

CID – Centro de Iniciação Desportiva

CF – Constituição Federal

DF – Distrito Federal

EF – Educação Física

GDF – Governo do Distrito Federal

LODF – Lei Orgânica do Distrito Federal

PDAF - Programa de Descentralização Administrativa e Financeira

PPP – Projeto Político Pedagógico

SEDF – Secretaria de Educação do Distrito federal

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	12
2.	Metodologia da pesquisa .....	14
3.	Revisão de Literatura .....	15
3.1	Contextualização histórica da Educação Física.....	15
3.1.1	Brasil-Colônia (1500-1822).....	15
3.1.2	Brasil-Império (1822-1890):.....	15
3.1.3	Brasil-República (1889 até 1979).....	16
3.1.3.1	Primeira Fase (1889-1930):.....	16
3.1.3.2	Segunda fase (1930-1964):.....	16
3.1.3.3	Terceira fase (1964-1979):.....	17
3.2	Relação Esporte X Escola.....	18
3.3	Caracterização da Política de Esporte Educacional do Distrito Federal ..	22
3.4	Centro de Iniciação Desportiva – CID .....	24
3.4.1	Aluno .....	31
3.4.2	Professor .....	31
3.4.3	Financiamento e Estrutura .....	33
4.	Considerações Finais .....	37
5.	Referências .....	38

## 1. INTRODUÇÃO

Pode-se considerar que a Educação Física (EF) no Brasil teve o seu grande desenvolvimento no campo teórico e prático há poucas décadas, conforme veremos no decorrer da pesquisa. Faz parte desse desenvolvimento e não deixa de ser menos importante a publicação da Carta Internacional de Educação Física e Esporte da UNESCO (1978), a constitucionalização (1988) e as recentes leis, como por exemplo, o Decreto N° 7.984 de abril de 2013, que regulamenta a Lei N° 9.615 de março de 1998 que fundamentam o esporte e influenciam na criação das novas e já existentes políticas públicas.

Historicamente, há um conflito gerado pelas tensões da EF e do esporte. Tensões essas representadas pela relação da legislação esportiva e as políticas públicas. Prevalecendo a EF como objeto de atenção e intervenção do Estado em função das políticas públicas tanto esportivas quanto educacionais (BRACHT e ALMEIDA, 2003).

Para SANTOS (2015), o esporte carrega consigo uma série de dispositivos do qual se apropria e utiliza a fim de enriquecer os meios propostos como valores, aptidões, conceitos e condutas que se repetem nas suas diversas manifestações, seja ela esporte, lazer ou até mesmo educação. Os valores, aptidões, conceitos e condutas que o esporte carrega consigo acabam por atrair não apenas o interesse dos seus praticantes, mas a sociedade como um todo, seja ela através do Estado, do mercado ou da população.

Devido aos avanços na política esportiva do Brasil e à importância do esporte para a sociedade houve uma crescente demanda que incentivaram a criação de políticas públicas de esporte. Dentre estas políticas, o objeto do estudo, o Centro de Iniciação Desportiva (CID).

O CID é ofertado aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal (DF) fora da grade regular de ensino. Assumindo uma responsabilidade para além da manutenção da saúde e qualidade de vida, mas também um papel de protagonismo como uma importante estratégia de proteção social na vida dos jovens beneficiados com o projeto.

Para CARBINATTO *et al.* (2010), as famílias das crianças defendem uma maior participação em atividades no contraturno da grade curricular. Fato esse justificado pelo desejo das famílias de promoverem uma formação integral, trabalhando não apenas a

cognição, mas também aspectos socioafetivos, motores, morais e de cidadania. As escolas tem expandido a oferta extracurricular progressivamente. Atividades essas que se compõem das mais diversas opções como, por exemplo, práticas esportivas, artes plásticas e cênicas, idiomas, dentre outras.

- **Objetivo geral:** analisar o CID desde a sua criação como uma ação que compõe a política de esporte educacional do DF.
- **Objetivo específico:** compreender a legislação que regulamenta o CID e analisar a política esportiva do DF.

O referencial teórico do trabalho se divide estruturalmente em três partes principais. Sendo em um primeiro momento a contextualização histórica da EF no Brasil, no segundo momento uma discussão entre a relação Esporte e Escola e por último uma caracterização da política de esporte educacional do DF com um foco primordial sobre o Centros de Iniciação Desportiva (CID).

## 2. Metodologia da pesquisa

Este trabalho é caracterizado como uma pesquisa de abordagem qualitativa e de caráter exploratório. Como procedimento metodológico foi adotada a revisão bibliográfica.

“A citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salienta a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes. Tanto a confirmação, em dada comunidade, de resultados obtidos em outra sociedade quanto a enumeração das discrepâncias são de grande importância.” (LAKATOS; MARCONI. 2003, p.225).

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foram levados em considerações textos, artigos, teses e legislações brasileiras pesquisadas pelas seguintes temáticas: história da educação física, Centro de Iniciação Desportiva, motivação para prática esportiva, políticas públicas e esporte escolar. As consultas se deram no acervo físico da Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE), no acervo digital da BCE, em bibliotecas virtuais e periódicos nacionais como: Caderno CEDES, Revista Brasileira de Ciência do Esporte, Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Psicologia em Revista, Psicologia: Reflexão e Crítica. A pesquisa se propôs a analisar documentos desde 1978 até 2021.

### **3. Revisão de Literatura**

#### **3.1 Contextualização histórica da Educação Física**

A EF, ao longo dos anos, passou por alguns marcos históricos. Para RAMOS (1982), estes marcos podem ser divididos em 3 períodos: Brasil-Colônia (1500-1822), Brasil-Império (1822-1890) e Brasil-República (1889 até 1982).

##### **3.1.1 Brasil-Colônia (1500-1822)**

Para RAMOS (1982), os índios em muito se assemelhavam com as civilizações mais primitivas. Eram exímios caçadores e guerreiros e tinham como principal desenvoltura as habilidades físicas. A força e resistência se destacavam. É datado desse período o primeiro registro documental de uma atividade física em terras brasileiras que se tem conhecimento. Fora uma Carta enviada de Pedro Vaz de Caminha para El-Rei D. Manuel, na qual era citado em um trecho uma dança a beira de um rio ao som de um gaiteiro.

##### **3.1.2 Brasil-Império (1822-1890):**

Para RAMOS (1982), a partir do Brasil-Império, começaram a surgir algumas publicações importantes para a EF como, por exemplo, Tratado de Educação Física e Moral dos Meninos escrita por Joaquim Jerônimo Serpa (1823), Estudos Higiênicos Sobre a Educação Física, Intelectual e Moral do Soldado escrita por Dr. Eduardo Augusto de Abreu (1867). Apesar das primeiras manifestações nos campos teóricos, pouco se viu sendo colocado em prática.

O principal acontecimento para RAMOS (1982) se deu quando, em 1882, fora apresentado na Câmara dos Deputados pelo Ruy Barbosa o parecer da reforma do ensino primário, na qual destacava-se a necessidade de se trabalhar o desenvolvimento físico e cognitivo de maneira conjunta. No parecer é citado o desenvolvimento da EF em países mais desenvolvidos, além de defender a ginástica como indispensável.

No mesmo parecer, no que diz respeito ao desenvolvimento da EF, foram destacados 4 principais pontos. Sendo eles: 1- Instituição de uma seção especial de ginástica em cada escola pública; 2- Extensão obrigatória de ginástica a ambos os sexos; 3- Inserção da ginástica nos programas escolares como matéria de estudo, em horas distintas do recreio e depois das aulas. 4- Equiparação, em categoria e autoridade, dos professores de ginástica aos de todas as outras disciplinas (RAMOS, 1982).

### **3.1.3 Brasil-República (1889 até 1979)**

RAMOS (1982) divide em 3 partes o Brasil-República: 1ª fase (1889-1930), 2ª fase (1930-1964) e 3ª fase (1964-1979).

#### **3.1.3.1 Primeira Fase (1889-1930):**

Houve nessa época o surgimento dos primeiros clubes esportivos, sendo o remo considerado o principal esporte da época, principalmente no Rio de Janeiro. A EF ainda era pouco influente, sendo de destaque na época os estabelecimentos de ensino militares, principalmente do Exército e da Marinha (RAMOS, 1982).

Na virada do século, o futebol começa a ganhar uma certa força no Brasil, surgindo alguns clubes vinculados a essa modalidade esportiva, mas que não se limitavam apenas a sua prática, pois ofertavam outras opções de esportes. Influenciado por estas tendências, a EF lentamente começa a se destacar e garantir seu espaço (RAMOS, 1982).

Após as Olimpíadas de Verão de 1920, na qual a equipe de tiro do Brasil foi medalhista, houve uma intensificação nos investimentos no campo esportivo. Dessa forma, em 1929 foi criado o Curso Provisório de Educação Física na Vila Militar, uma iniciativa do diretor de instrução pública do então Distrito Federal, Dr. Fernando de Azevedo (RAMOS, 1982).

#### **3.1.3.2 Segunda fase (1930-1964):**

Este é um período de suma importância, dado a quantidade de ações que acontecem em prol da EF. A criação do Ministério da Educação e Saúde se deu em 1930, e foi de grande valia para a EF, fazendo com que houvesse um maior interesse. Em 1931, foi proposto e aprovado uma reforma educacional, na qual se faz obrigatório a EF nos estabelecimentos do ensino secundário e a criação de programas para os civis e militares referente a atividades físicas (RAMOS, 1982).

Em 1933 é ampliado o Centro Militar de Educação Física, se transformando na Escola de Educação física do Exército, reconhecido como pioneiro do ensino especializado. A partir desses marcos históricos, é criada uma Divisão de Educação Física dentro do Ministério de Educação e Saúde. No mesmo ano, há um aumento considerável no número de publicações especializadas, decretos e portarias (RAMOS, 1982).



Segundo TUBINO (1992), Hitler tentou interferir politicamente no resultado dos Jogos Olímpicos, incentivando o doping e inclusive oferecendo subornos. Seu objetivo era demonstrar que a raça ariana tinha um potencial maior do que as demais nações.

Em 1939, é criada a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. E começaram a promover um intercâmbio entre profissionais, principalmente com a vinda de experientes técnicos de outros países. Promovendo não apenas o conhecimento prático, mas o teórico como cursos, encontros e seminários. Sendo de grande valia principalmente para o desenvolvimento esportivo do Brasil (RAMOS, 1982).

De acordo com BRACHT e ALMEIDA (2003), nas quatro ou cinco últimas décadas do século XX existiram duas principais concepções para que o Estado se interessasse no setor esportivo, sendo elas: (i) a utilização do esporte como instrumento de políticas públicas com o objetivo declarado por medalhas; e (ii) o esporte caracterizado como um difusor de saúde e qualidade de vida. Levando em consideração este segundo fator, os governantes implementam nas constituições e cartas magnas o esporte como direito do cidadão e dever do estado.

### **3.1.3.3 Terceira fase (1964-1979):**

Foi notável o impulso grandioso que o esporte teve nessa época, principalmente devido a atuação governamental criando importantes órgãos especializados. A Secretaria de Educação Física e Desportos foi responsável pela criação de diversas oportunidades de empregos aos profissionais de EF, com o auxílio de convênios, construiu diversas instalações esportivas (como ginásios, piscinas, quadras, pistas de atletismo e campos de futebol) por todas as unidades federativas e incentivou a construção de novos estabelecimentos de ensino (RAMOS, 1982).

Segundo TUBINO (1992), o desenvolvimento esportivo teve uma alta significativa após a Segunda Guerra Mundial. Fato esse, imposto pelas tendências sociais, uso político, popularização, espetacularização do esporte e os fatos históricos já mencionados. Tendo o ápice no final da Guerra Fria. Para TUBINO (2005), o período pós-guerra, a partir da metade do século XX foi bastante representativo, haja vista a criação de diversas modalidades e o aumento expressivo de praticantes:

“O esporte era visto apenas na perspectiva do rendimento e após a Carta Internacional de Educação Física e Esporte da UNESCO (1978), a prática esportiva juntamente com a Educação Física, passaram a ser entendidos como “direitos de todas as pessoas”. Foi neste momento que o Esporte rompeu

com seu elitismo, democratizando a sua prática para aqueles sem talento e biotipos adequados. A abrangência social do Esporte passou a ser preponderante. As formas de exercício do direito ao Esporte passaram a ser o Esporte-Educação, o Esporte-Lazer e o Esporte de Desempenho. Estas dimensões do conceito contemporâneo de Esporte podem ser explicadas por princípios: o Esporte-Educação pelos princípios sócio-educativos da participação, cooperação, co-educação, co-responsabilidade, da inclusão, do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo; o Esporte Lazer, pelo princípio do prazer; e o Esporte de Desempenho, pelos princípios da superação. Evidentemente, que a Ética do Esporte, apoiada na convivência humana, deverá estar presente em qualquer dimensão esportiva” (TUBINO, 2005, pg. 99 e 100).

Em contrapartida, também há autores que não consideram o Esporte-Educação em suas análises, conforme o seguinte autor:

Embora reconhecendo que a multifacitude do fenômeno esportivo hoje solicite uma abordagem mais diferenciada ou complexa, vamo-nos valer aqui de um esquema dual:

- a) Esporte de alto rendimento ou espetáculo;
- b) Esporte enquanto atividade de lazer.

Diferentemente da referida comissão não adjetivamos uma forma específica de esporte de educacional {no sentido lato toda prática esportiva é educacional, mesmo que num sentido diverso da nossa concepção de educação). O esporte praticado no âmbito da instituição educacional, pode na verdade, vincular-se a uma das duas perspectivas de esporte acima referidas, embora pareça predominar hoje, em maior ou menor grau, as características do esporte de rendimento. Ou seja, a manifestação do esporte que ainda fornece o modelo para o esporte escolar é o de alto rendimento (BRACHT, 2005, pg. 16).

A partir da década de 1970, principalmente na esfera federal, por meio das políticas públicas, a educação física utilizou-se da incorporação do esporte escolar ao sistema esportivo nacional. Fazendo do esporte escolar, uma base para o esporte de rendimento, se tornando, de acordo com BRACHT e ALMEIDA (2003), base da pirâmide esportiva brasileira. Devido a essas tendências, as instituições esportivas renunciam às premissas antigas, se prevalecendo com o discurso de saúde e educação para conseguir o apoio e financiamento do governo e alcançar uma aceitabilidade social.

### **3.2 Relação Esporte X Escola**

Para BRACHT (1999), a cultura corporal se faz tão presente e importante na vida do cidadão, que atualmente a escola não deve se propor apenas a reproduzir uma educação física limitando-se somente aos métodos comuns, mas fazer com que o indivíduo usufrua dela de forma crítica, exercendo, portanto, o seu papel de cidadania. O esporte perpassa e vai muito além do que apenas aprender as regras ou diretrizes do jogo. Assumindo um caráter pleno de cidadania, contribuindo com a formação dos praticantes, tornando-os capazes de se situarem histórico e socialmente. Podendo perceber e analisar os valores,

os benefícios e os prejuízos em torno das manifestações da prática esportiva (BRACHT e ALMEIDA, 2003).

SANTOS (2015) reforça a ideia ao afirmar que está inserido no contexto esportivo elementos em sua prática que não se limitam apenas à prática esportiva, mas transcendem por tomadas de decisões que decorrem de um aglomerado de normas, regras e condutas, tanto sociais, como específicas da prática. Fazendo assim com que seja formado uma prática da cultura corporal complexa e diversa.

Segundo TUBINO (2010), o Esporte Escolar, referenciado nos Princípios do Desenvolvimento Esportivo e do Desenvolvimento do Espírito Esportivo, já contempla alguma seleção de vocações esportivas, mas não pode perder o sentido de formação para a cidadania.

Ao considerar a elaboração de uma política pública esportiva, em um contexto de escola, deve ser considerado as particularidades de ambos, tanto a escola como o esporte. Pois, cada um possui objetivos e estratégias diferentes. A grande questão é saber conciliar o esporte e a escola. Sendo assim, o conceito do esporte no ambiente escolar, deve ser pensado em um caráter pedagógico para que ele assuma um papel de saber característico da escola (BRACHT e ALMEIDA, 2003).

Para BRACHT e ALMEIDA (2003), disciplinas como a sociologia, filosofia, educação artística e educação física estão ameaçadas no componente curricular devido ao desinteresse dos pensadores liberais-burgueses. Uma vez que, segundo o autor, a formação humanista tem sido deixada de lado em função de uma formação que focaliza as necessidades do mercado. Com isso, a produtividade se torna protagonista nesta relação, influenciando a proposta das políticas públicas por parte do governo.

Os argumentos que legitimavam a EF na escola sob o prisma conservador (aptidão física e esportiva) não se sustentam numa perspectiva progressista de educação e educação física, mas, ao que tudo indica, hoje também não na perspectiva conservadora. Parece que a visão neotecnista (economicista) de educação, que enfatiza a preparação do cidadão para o mercado de trabalho, dadas as mudanças tecnológicas do processo produtivo, pode prescindir hoje da EF e não lhe reserva nenhum papel relevante o suficiente para justificar o investimento público – a revitalização do discurso da promoção da saúde é uma tentativa de setores conservadores de legitimar a EF na escola, mas tem pouca probabilidade de encontrar eco, haja vista a crescente privatização, e individualização, da saúde promovida pelo Estado mínimo neoliberal. Além disso, o crescimento da oferta e do consumo dos serviços ligados às práticas corporais fora do âmbito da escola e do sistema tradicional do esporte – como as escolas de natação, academias, escolinhas de futebol, judô, voleibol etc. – permite o acesso à iniciação esportiva, às atividades físicas, sem depender da EF escolar (BRACHT, 1999, pg. 82).

Após a publicação da Carta Internacional de Educação Física e Esporte da UNESCO (1978), em que disruptivamente foi quebrado o paradigma do esporte apenas em sua manifestação de rendimento, sendo acrescentado a lógica do Esporte-Educação e o Esporte-Lazer tendo em vista o foco deste trabalho no Esporte Educacional, TUBINO (2010, pg. 69 e 70) defende que o Esporte-Educação seja dividido em duas vertentes, sendo elas:

Considerando definitivamente o Direito ao Esporte para Todos, a manifestação Esporte-Educação deve ser dividida em Esporte Educacional e Esporte Escolar. O Esporte Educacional, para todos, é independente de vocação, no sentido de favorecer as ações educativas que as práticas esportivas oferecem (respeitar as regras, aprender a ganhar e perder, recuperar-se após as derrotas, perceber o sentido de equipe etc.), apoiado pelos princípios sócio-educativos (inclusão, participação, cooperação, corresponsabilidade, coeducação e outros). O Esporte Escolar aceita as vocações esportivas (possíveis talentos) e é destinado à utilização nas competições externas intercolégiais, nas quais os princípios soberanos são o Princípio do Desenvolvimento Esportivo e o Princípio do Desenvolvimento do Espírito Esportivo. No Esporte-Educação (Esporte Educacional e Esporte Escolar), o sentido será sempre o da formação, e a cidadania estará efetivamente na referência principal.

De acordo com TUBINO (2010), a mudança desse paradigma do esporte de rendimento para as suas novas manifestações foi lenta. Além disso, dependia fundamentalmente da intervenção do Estado. Esta mudança no Brasil foi fundamentada principalmente pela Constituição Federal (CF) (1988) e legislações complementares como, por exemplo, o Decreto nº 7.984 de 2013 que regulamentava a Lei nº 9.615 de 1998 (Lei Pelé).

Após a publicação dessa carta da UNESCO (1978), vários países constitucionalizaram o direito à prática esportiva. É o caso do Brasil (TUBINO, 1992), conforme destacado abaixo:

#### DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

##### Seção III

##### DO DESPORTO

Art. 217 - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social (BRASIL, 1988).

Durante a constitucionalização do esporte no Brasil foi possível observar uma disputa por um predomínio no Brasil de uma ala fortemente conservadora (a qual tinha por interesse liberar o esporte por meio dos marcos legais do Estado) e outra que pretendia pautar avanços democráticos (garantindo o direito ao esporte em suas várias formas de expressão) (SANTOS, 2015).

O resultado da relação de forças entre as conquistas sociais e os interesses liberais durante o período constitucional fundamentou-se em três frentes principais, sendo elas: o esporte educação, o esporte-rendimento e o esporte-participação indo em concordância com a carta da UNESCO (1978). Assim como nas demais conquistas sociais, a regulamentação do esporte ficou a cargo também das legislações complementares (SANTOS, 2015).

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

I - desporto educacional ou esporte-educação, praticado na educação básica e superior e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a competitividade excessiva de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, praticado de modo voluntário, caracterizado pela liberdade lúdica, com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, a promoção da saúde e da educação, e a preservação do meio ambiente; e

III - desporto de rendimento, praticado segundo as disposições da Lei nº 9.615, de 1998, e das regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados de superação ou de performance relacionados aos esportes e de integrar pessoas e comunidades do País e de outras nações.

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:

I - esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade; e

II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.

§ 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:

I - Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, ou entidades

vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e

II - instituições de educação de qualquer nível (BRASIL, 2013).

Apesar da regulamentação do Decreto nº 7.984/2013 e do pequeno avanço, nem tudo foi solucionado. O decreto deixou uma impressão de que foi criado para fortalecer as entidades esportivas na esfera privada como Confederações e Federações através principalmente da descentralização de recursos públicos. Entidades essas que por muitas vezes são consideradas pouco transparentes. Além disso, percebe-se com esse tipo de lei a aproximação do esporte de rendimento para dentro da escola (LOPES, 2019).

O Esporte Educacional é desempenhado dentro e/ou fora da escola, dentro da grade curricular obrigatória, ou no contraturno, mas o mais importante é que estas práticas referentes ao Esporte Educacional estejam presentes nas propostas pedagógicas da escola, com um único fim comum, a formação do cidadão. Por outro lado, o Esporte Escolar está para os alunos que tem um bom potencial esportivo, utilizando-se dele para o desenvolvimento de técnicas e táticas esportivas. Se restringindo apenas a treinamento e competições de cunho escolar sem renunciar à formação educativa (LOPES, 2019).

Apesar do objeto esporte estar presente dentro das aulas de EF na escola, também é ofertado fora do componente curricular obrigatório como nos programas da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF), mais especificamente o CID e os Jogos Escolares do Distrito Federal (JEDF).

### **3.3 Caracterização da Política de Esporte Educacional do Distrito Federal**

Documentos como a CF (1988), e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) estabelecem uma grande mudança no cenário em relação ao cuidado da criança e do adolescente, garantindo direitos de proteção e obrigações. Diante do exposto, é aberto uma série de oportunidades no atendimento à criança e ao adolescente. Tornando-os parte das diversas políticas públicas do governo (MATIAS, 2007).

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) (1993), no capítulo IV, Seção III, que trata a respeito do Desporto, o desporto educacional é elencado como a primeira prioridade do Poder Público.

Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I - ao desporto educacional e, em casos específicos, ao desporto de alto rendimento, respeitado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

II - ao lazer popular como forma de promoção social;

III - à promoção e estímulo a prática da educação física;

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

V - à proteção e incentivo a manifestações desportivas de criação nacional;

VI - à criação, incentivo e apoio a centros de pesquisa científica para desenvolvimento de tecnologia, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para o esporte e a educação física.

Parágrafo único. No exercício de sua competência, o Poder Público respeitará a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento.

LOPES (2019) afirma que o esporte educacional é considerado a base na formação dos novos atletas. E atribui a realização dos mega eventos esportivos no Brasil à crescente demanda no desenvolvimento de políticas públicas esportivas, tanto por parte dos governantes como da população. Em sua pesquisa, a autora elenca as políticas esportivas ofertadas pelo Governo do Distrito Federal (GDF). O que chama a atenção é que a maior parte dessas políticas foram criadas ainda no século passado conforme a Figura 1.

**Figura 1** – Programas e projetos de esporte educacional do DF.

Programas/ Projetos	Público-alvo	Criação	Órgão responsável e parceiros
Centros Olímpicos e Paralímpicos <sup>4</sup>	Prioritariamente crianças e adolescentes	2009 <sup>5</sup>	SETUL <sup>6</sup>
Escola de Esportes <sup>7</sup>	Prioritariamente estudantes da rede pública	1970 <sup>8</sup>	SETUL/ SEEDF
Esporte à meia noite	Jovens em situação de vulnerabilidade	1999 <sup>9</sup>	SSP <sup>10</sup> / SEEDF
CID	Exclusivamente estudantes da rede pública	1981	SEEDF
JEDF	Exclusivamente estudantes da rede pública e particular	1960	SEEDF

LOPES (2019)

SANTOS (2015, pg. 114) afirma que é possível perceber, através das políticas de esporte educacional no Brasil e no DF, historicamente, a constante instrumentalização destas políticas com foco na descoberta de talentos esportivos para posteriormente um

encaminhamento a uma instituição de rendimento. Isso significa uma ruptura no sentido do esporte educacional. O autor destaca a seguinte reflexão do uso das políticas esportivas educacionais “a que toma o esporte na escola como base do esporte de rendimento”. O CID também está enquadrado nessa lógica do desenvolvimento de rendimento.

Em função da atração dos jovens para o mundo da criminalidade. É notório no senso comum, a importância das atividades extracurriculares no horário oposto da escola através de projetos sociais ou escolas em tempo integral (MATIAS, 2009). Para SARRIERA et al. (2007), por meio de um estudo de campo, afirmam que particularidades políticas e/ou econômicas de cada país, interfere diretamente no estilo de vida dos adolescentes. Por outro lado, o uso do tempo livre pelo adolescente pode gerar consequências positivas ou negativas em relação ao seu desenvolvimento.

Os dados apresentados sugerem pouca diversificação no uso do tempo livre por parte dos jovens pesquisados, os quais têm como atividade predominante assistir à televisão, especialmente durante a semana. Apesar de serem adolescentes de classe popular, não há indicativos de que estejam privados de atividades de lazer em razão de trabalho ou obrigações com tarefas domésticas, uma vez que foi observada uma baixa frequência desses itens na pesquisa. Entretanto, o pouco envolvimento com atividades culturais, artísticas, socio-recreativas e até mesmo esportivas sugere uma limitação de recursos das famílias, e da própria comunidade e escola, no sentido de oferecerem e/ou estimularem o acesso a outras possibilidades de uso do tempo livre (SARRIERA et al., 2007, pg. 364).

Na pesquisa realizada por SARRIERA et al. (2007) é evidente a pouca oferta de lazer, atividades artísticas, culturais e esportivas que os adolescentes pesquisados tinham acesso. Tendo como alternativas atividades não estruturadas, expondo-os a comportamentos de risco. E conforme destaca a autora, principalmente o acesso às drogas ilícitas e a violência juvenil.

Para MATIAS (2007), é de grande contribuição a elaboração de programas extracurriculares, não mantendo apenas a formação focalizada na cognição, mas com um caráter muito além com base na convivência humana. Para tal, é necessário que haja um fortalecimento em todas as instâncias, desde o professor até o gestor de políticas públicas unindo todos esforços em função do bem comum.

### **3.4 Centro de Iniciação Desportiva – CID**

A SEDF implementou o CID no ano de 1981 e ao longo desses anos o projeto sofreu diversas modificações (QUIRINO, 2012). O CID, desde a sua criação em mais de três décadas de existência, atravessou períodos conturbados de acordo com a trajetória



política do esporte brasileiro, tendo atravessando o Movimento Renovador da Educação Física e a constitucionalização do direito ao esporte (SANTOS, 2015). Para Rezende (2021), o CID foi criado em uma época em que as políticas educacionais da EF e as discussões sobre o esporte não estavam consolidadas.

O referido projeto teve seu respaldo legal apenas doze anos após a sua fundação, em 1993 com a publicação da LODF, o qual no artigo 233 parágrafo primeiro é incorporado a presença do esporte nas aulas de Educação Física principalmente no que diz respeito a formação integral do ser. A carta magna do DF também garante por meio do esporte escolar a criação obrigatória de turmas especiais aos alunos que potencialmente detém certo talento esportivo (SANTOS, 2015).

Art. 233. A educação é direito de todos e deve compreender as áreas cognitiva, afetivosocial e físico-motora.

§ 1º A educação física e a educação artística são disciplinas curriculares obrigatórias, ministradas de forma teórica e prática em todos os níveis de ensino da rede escolar.

§ 2º É dever do Poder Público garantir as condições necessárias à prática de educação física curricular, ministrada por professor licenciado em educação física e ajustada a necessidades de cada faixa etária e condições da população escolar.

§ 3º Será estimulada a criação de turmas especiais a fim de preparar alunos que demonstrem aptidão e talento para o esporte de competição.

§ 4º O Poder Público, por intermédio de seus órgãos competentes, somente pode conceder autorização de funcionamento, a partir do ensino fundamental, a escolas que apresentem instalações para prática de educação física e desporto.

§ 5º É livre, nos termos da lei, o acesso da comunidade a instalações esportivas das instituições de ensino da rede pública do Distrito Federal, com a orientação de professores de educação física, em horários e dias que não prejudiquem a prática pedagógica regular de cada instituição de ensino. (DISTRITO FEDERAL, 1993)

Apesar do CID estar em vigor desde 1981, apenas em 2004 foi normatizado pela legislação distrital, por meio da Lei nº 3.433, de 06 de agosto de 2004, de autoria da deputada Eurides Brito e promulgada pelo então governador Joaquim Roriz. Está lei trata do acesso às atividades de desporto escolar aos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino do DF (DISTRITO FEDERAL, 2004).

Está lei fora regulamentada por meio do Decreto nº 26.280, de 17 de outubro de 2005, o qual deixa explícito a oferta do CID aos estudantes interessados. Para Rezende (2021, pg. 150), foi de suma importância essa regulamentação do CID, haja vista a ampliação do programa, conseqüentemente, o maior alcance dos alunos da rede pública. Conforme o autor: “um marco na política esportiva educacional do DF”

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 6o, da Lei nº 3.433, de 06 de agosto de 2004, DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos alunos das escolas públicas do Distrito Federal matriculados nos ensinos fundamental, médio e especial, o acesso a Centros de Iniciação Desportiva – CID.

Parágrafo único. O acesso de que trata o “caput” deste artigo ocorrerá em turno contrário às atividades curriculares contínuas.

Art. 2º O Centro de Iniciação Desportiva deverá identificar e desenvolver talentos na área desportiva, como também, incentivar e encaminhar o aluno/atleta ao Programa Geração Campeã.

§ 1º A definição da estrutura e do funcionamento do Centro de Iniciação Desportiva é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/Subsecretaria de Suporte Educacional, por intermédio da Gerência de Desporto Escolar.

Art. 3º O Centro de Iniciação Desportiva oferecerá, em cada modalidade, os níveis básicos, de iniciação e de treinamento, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos.

§ 1º No nível básico serão desenvolvidas habilidades psicomotoras sem identificar as modalidades desportivas.

§ 2º No nível de iniciação trabalhar-se-ão o domínio dos fundamentos básicos, o conhecimento geral das regras da modalidade e o desenvolvimento das qualidades físicas.

§ 3º No nível de aperfeiçoamento serão enfocados os fundamentos específicos, a habilidade técnica e tática, com conhecimento, e a correta utilização das regras desportivas e o aumento do nível do desenvolvimento das qualidades físicas (DISTRITO FEDERAL, 2005).

Com a finalidade de oferecer aos alunos da rede pública de ensino do DF experiências esportivas, o CID se apresenta dentre as políticas públicas esportivas no DF como uma alternativa de oferta de esporte educacional, sendo planejado e executado pela SEDF (SANTOS, 2015). O projeto tem como função desenvolver o caráter da formação esportiva crítica, propiciar a prática desportiva técnico e tático em diferentes modalidades esportivas na busca da identificação de diferentes interesses e aptidões e dando a oportunidade da formação de futuros atletas (SEDF, 2012).

O CID oferta atividades de diversas modalidades esportivas, através do treinamento técnico, físico e tático, sendo utilizado como ferramenta pedagógica no processo a competição. Sendo os professores envolvidos, capacitados de forma técnica e pedagógica para a realização das atividades (QUIRINO, 2012). Para SEDF (2012), o projeto busca a maior inclusão das crianças e adolescentes da rede pública para que as mesmas possam integrar as equipes representando o DF e que tenham uma formação enriquecida pela cultura corporal. A Orientação Pedagógica (OP) também deixa claro como ambições, além das experiências esportivas para desenvolvimento físico, o aperfeiçoamento de habilidades motoras, gestos esportivos, sendo trabalhadas em um

ambiente lúdico, criativo, solidário e cooperativo e respeitando o contexto e particularidades de cada centro.

De acordo com a OP do CID (SEDF, 2012), são ofertados prioritariamente esportes que contemplem o quadro das Olimpíadas Escolares (atualmente conhecidas como JEBS – Jogos Escolares Brasileiros e JEJ – Jogos Escolares da Juventude) e as modalidades apresentadas na OP. Sendo elas: atletismo, badminton, basquetebol, capoeira, caratê, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, taekwondo, tênis de mesa, voleibol, voleibol de areia e luta olímpica. SANTOS (2015) afirma que o projeto ainda está distante da universalização dos direitos, uma vez que a política tem um foco de seletividade, principalmente com os esportes elencados pelos JEJ e pelas idades nele contemplados, apesar da sua proposta de esporte educacional que vai muito além.

A OP (SEDF, 2012) orienta que as aulas sejam realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras. No período matutino e vespertino para que os alunos da escola possam frequentar no contraturno a atividade proposta. Sendo três turmas pela manhã e três turmas pela tarde, com o mínimo de 10 alunos em cada turma. Preferencialmente de 7 horas às 11 horas e de 14 horas às 18 horas. Sendo que as atividades extras, preferencialmente as propostas pela SEDF, sejam realizadas às terças-feiras, sábados e domingos. Às quintas-feiras serão obrigatoriamente utilizadas para a coordenação pedagógica do professor.

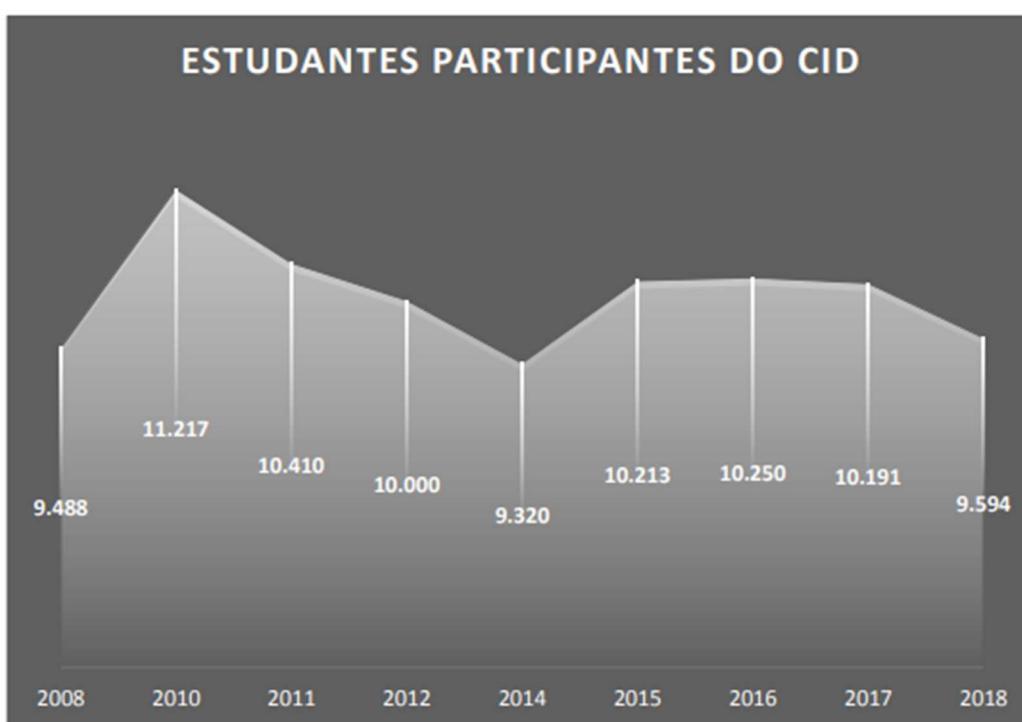
A OP mais atual publicada pela SEDF é datada de 2012. O que nos traz uma questão, por que esse documento de fundamental importância que podemos chamar de balizador e principal norteador do projeto CID não é atualizado com um intervalo menor entre uma publicação e outra? Haja vista tantas mudanças políticas, históricas e sociais, um documento com 10 anos da sua publicação tem a mesma eficiência que tivera lá atrás?

Rezende (2021) diz que em uma visão institucional, conceitual e operacional, quem se aproxima do CID em um primeiro momento tende associá-lo com o rendimento. Para ele, as mais de três décadas de fundação do CID foram de extrema importância em um contexto social e educacional, mas concorda que há fragilidades em relação a sua proposta pedagógica. O autor acredita que uma maior interação entre os agentes integralizadores do processo como professor, aluno, escola, gestão, dentre outros poderiam contribuir com uma melhor proposta pedagógica.

Para SANTOS (2015) o CID foi incluído nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) da escola que está vinculado, assumindo a sua garantia junto à comunidade escolar, e o estreitamento entre a gestão escolar, tendo um acesso facilitado aos recursos da escola.

O PPP da escola contemplando o CID é de extrema importância, tendo em vista o controle democrático. Isso porque o PPP é elaborado em conjunto pela equipe multidisciplinar da escola e da comunidade escolar, ficando facilitado a descentralização do controle das questões pedagógicas e a adaptação às particularidades de cada escola e comunidade escolar (SANTOS, 2015).

**Gráfico 1** – Estudantes participantes do CID no período de 2008 a 2018.



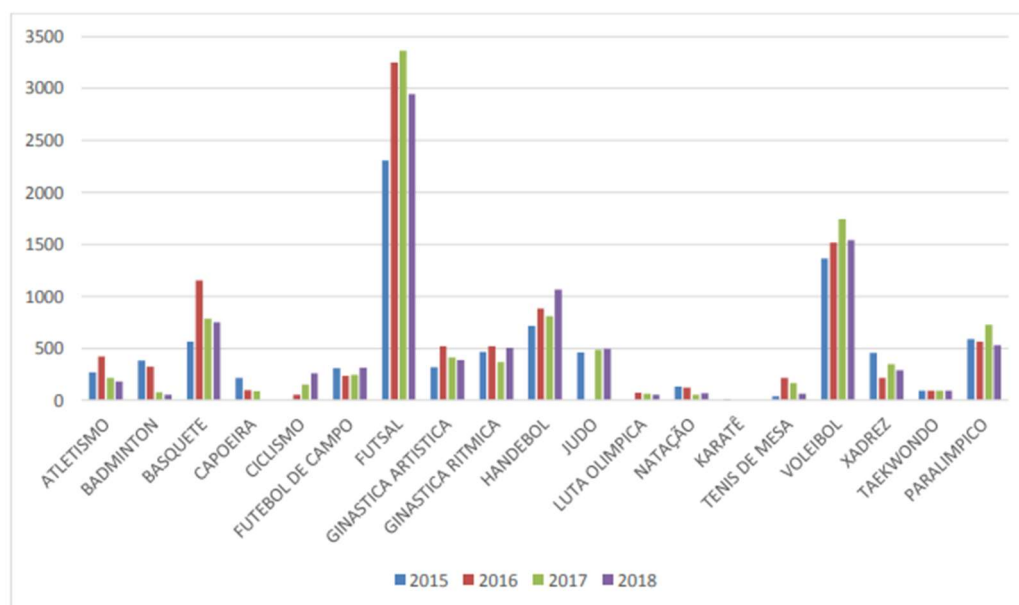
(LOPES, 2015, pg. 68)

Lopes (2019) expõe os números de beneficiários do CID em função dos anos (de 2008 a 2018), sendo o menor número de praticantes atingido em 2014 (9.320 alunos-atletas) e o pico de participação em 2010 (11.217 alunos-atletas). Apesar dessa variação pelos diversos motivos (evasão do projeto, formação no ensino médio, adesão, abertura e fechamento dos polos seja de forma provisória ou definitiva), o número não oscila significativamente, o que demonstra certa regularidade e continuidade na oferta do projeto.

“Atualmente, de acordo com dados da GEFID de março de 2018, existem 138 polos de CID, 126 professores e 9.958 estudantes atendidos.

Alguns polos devem estar vazios e alguns professores devem dar aula em mais de um polo, considerando a quantidade de polos ser diferente da quantidade de professores atuantes. Fazendo um cálculo, sem considerar o quantitativo de estudantes em cada polo, a média de atendimento de cada professor atualmente é de 79 estudantes, 13 estudantes por turma. Considerando que uma turma de educação física pode possuir 30 estudantes ou mais, de acordo com o Caderno de Matrículas 2017 (SEEDF, 2018), o CID possui um número reduzido, possibilitando a realização de um bom trabalho pedagógico, associado a uma formação continuada dos professores e investimento em materiais apropriados para a prática” (LOPES, 2019, pg. 71 e 72).

**Gráfico 2 – Estudantes participantes do CID por modalidade de 2015 a 2018.**



(LOPES, 2015, pg. 68)

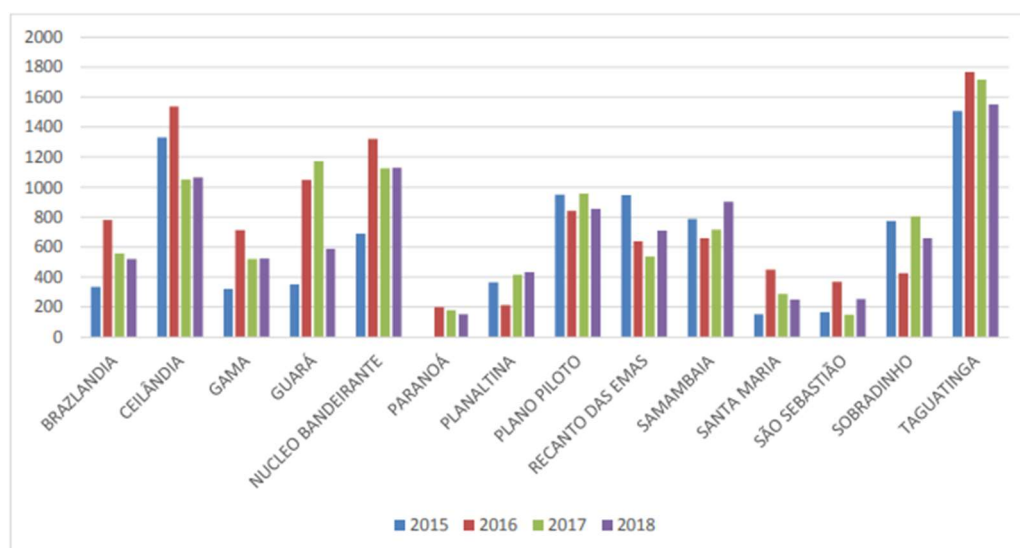
O número de praticantes do futsal é significativamente maior se comparado com as outras modalidades. Pode-se afirmar que devido a maior oferta e demanda, semelhança com o futebol que é altamente popular dentre os cidadãos brasileiros e a influência midiática. No ano de 2017, por exemplo, o futsal se aproximou dos 3500 praticantes, número esse que representa mais de 1/3 dos atletas inscritos no futsal (LOPES, 2019).

Além do futsal, destaca-se o predomínio dos esportes mais tradicionais e historicamente presentes no ambiente escolar, tais como: vôlei, basquete e handebol. Essas modalidades representam outra parcela considerável dos praticantes do projeto. Havendo de acordo a autora, em 2018, 30 polos da modalidade futsal, 16 de voleibol, 10 de handebol e 10 de basquetebol. Cabe ressaltar que ao longo dos anos esses números variam sendo possível observar algumas mudanças nesta classificação (LOPES, 2019).

Para LOPES (2019) essa hegemonia é fortemente notada também na educação física escolar e pode ser justificada pelo maior interesse dos estudantes, maior quantidade de professores qualificados, uma melhor estrutura e recursos materiais disponíveis para essas práticas. O impacto da espetacularização do esporte no projeto é facilmente notado ao perceber os esportes com maior número de praticantes, marginalizando os esportes que pouco se destacam na mídia. Devendo haver um maior investimento nesses polos com baixa adesão, seja na abertura de novos polos, seja na formação docente ou melhoria de infraestrutura.

A popularização de outras políticas públicas esportivas pode também influenciar no número de praticantes que usufruem do CID. LOPES (2019) exemplifica essa situação ao afirmar que os centros olímpicos, por exemplo, não parecem se complementar com o CID, dado a falta de diálogo entre os gestores.

**Gráfico 3** – Estudantes participantes do CID por Coordenação Regional de Ensino (CRE) de 2015 a 2018.



(LOPES, 2015, pg. 69)

Há um predomínio de Taguatinga (DF) e Ceilândia (DF) dentre as CRE que ofertam o CID, no que diz respeito maior número de alunos-atletas inscritos (LOPES 2019). Podemos elencar alguns fatores contribuintes a esse fato como, por exemplo, um alto número de habitantes em ambas cidades e talvez a oferta que cada CRE dispõe (LOPES, 2019).

### **3.4.1 Aluno**

De acordo com SANTOS (2015), as matrículas do CID não costumam ser únicas e exclusivas para os estudantes matriculados na escola de origem dos centros. Possibilitando assim, dar oportunidade aos alunos de escolas vizinhas ou da própria comunidade onde o CID está inserido, inclusive alunos com idades diferentes daqueles da UE de referência do polo, tendo a política uma perspectiva de universalidade.

A OP destaca que o estabelecimento de ensino deva facilitar a participação dos alunos do CID durante as atividades desenvolvidas que coincidam com o horário da aula, sendo liberados sem prejuízos para com a escola (SEDF, 2012).

Estarão considerados aptos a participarem das atividades desenvolvidas pelo CID alunos matriculados no ensino fundamental e médio da rede pública de ensino do DF. Sendo classificados em:

- Por livre iniciativa para o desenvolvimento de uma prática extracurricular;
- Indicados pelo professor de educação física do ensino regular;
- Alunos que convidados diretamente pelo professor do CID (SEDF, 2012).

A qualquer momento os alunos poderão deixar de frequentar as atividades desenvolvidas pelo CID, desde que por livre escolha com o consentimento dos pais e comunicando o professor. Da mesma forma, o professor também pode desligar o aluno das atividades (SEDF, 2012). Uma das principais justificativas que podem influenciar o aluno deixar de participar da prática, para CARBINATTO et al. (2010), podem ser a motivação intrínseca e extrínseca. Sendo ela um dos principais fatores para a execução de qualquer ação. É claro que para cada decisão ou tarefa do nosso dia a dia, a motivação tem seu papel predominante e influi significativamente no resultado pretendido, decisões e tarefas do cotidiano. A motivação intrínseca e a extrínseca agem de forma conjunta, não podendo atuar de forma individual ou separada.

### **3.4.2 Professor**

Através da proposta de um professor de educação física da rede pública de ensino é criado um CID. Ficando o professor dedicado única e exclusivamente para a realização das atividades extracurriculares. O professor deve ter um profundo conhecimento comprovado na modalidade proposta. Após a elaboração, o projeto é enviado à Gerência Regional de Ensino, que submete a Gerência do Desporto Escolar. Para a aprovação da

proposta, é necessário a existência de instalações físicas e recursos materiais adequados para a prática da atividade em questão (QUIRINO, 2012).

Tendo em vista que as atividades desenvolvidas são de caráter específico, para o professor pleitear a vaga em um CID, são necessários cumprir alguns requisitos. Como por exemplo: Ser professor concursado da SEDF habilitado em Educação Física, ter uma experiência mínima de 3 anos, participar do processo seletivo, ter experiência na modalidade pretendida, elaborar e apresentar um projeto referente ao CID (SEDF, 2012).

Para a implementação de novos centros, deverão ser levados em consideração algumas questões, como por exemplo: análise concreta dos polos do CID existentes em questão, demanda pela modalidade no local pleiteado, seleção do professor através do edital próprio e todos os outros pontos elencados na OP (SEDF, 2012).

De acordo com a OP (SEDF, 2012), o professor é responsável por fazer um controle da presença dos alunos, por meios próprios e encaminhar a escola ou a CRE responsável. Também serão elaborados relatórios, com o objetivo de realizar uma avaliação de forma processual e contínua, ou seja, enquanto o aluno permanecer no CID. Não sendo claro na OP o método de avaliação, mas como sugestão indica que sejam considerados aspectos como a presença nos eventos, atividades fora do CID, conhecimentos específicos da modalidade propondo-se mensurar seu nível de desenvolvimento (SEDF, 2012).

Para uma melhor intervenção do professor, é importante que o mesmo saiba os reais motivos do interesse do aluno pela prática esportiva extracurricular, tendo em vista que essas são ofertadas de maneira opcional. Uma vez compreendido esse interesse do aluno, é maior a chance do professor se aproximar de um objetivo comum contemplando o interesse e expectativa de cada um dos envolvidos. Sendo fundamental, que esta atividade não desperte o interesse do aluno apenas para começar, mas que o aluno incorpore em sua vida de forma efetiva e duradoura (CARBINATTO et al., 2010).

Tendo em vista o papel do professor como mediador, planejando e executando as propostas, é dele a responsabilidade da atividade caso a mesma não seja motivante para o aluno, cabendo a ele se auto avaliar e mudar as suas propostas para evitar que o aluno se desinteresse pela prática e abandone a prática (CARBINATTO et. al., 2010).



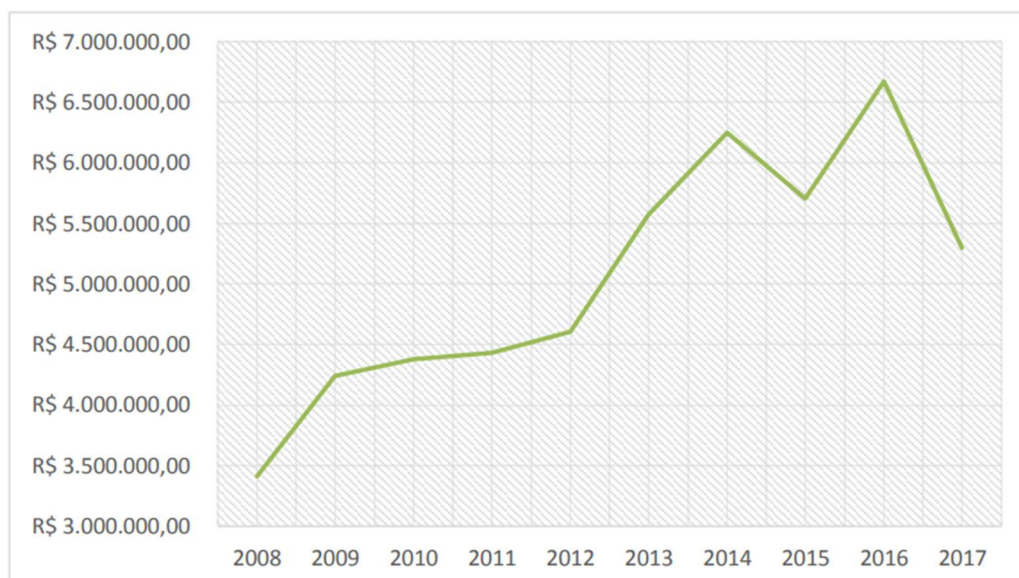
Para a CARBINATTO et al. (2010), o professor deve utilizar-se de estratégias que busquem garantir o aumento de níveis de motivação intrínseca. Utilizando de elogios nas suas diversas manifestações, a alteração de conteúdo, variação na sequência e a partilha de experiências com o grupo.

### 3.4.3 Financiamento e Estrutura

De acordo LOPES (2019), o parágrafo segundo do artigo 6º da Lei nº 9.615/1998 determina que o desporto educacional seja tratado de forma diferenciada das demais manifestações. Tendo como norteador prioritário os Jogos Escolares de Esportes Olímpicos e Paralímpicos e em um segundo momento a destinação de recursos ao fomento do desporto educacional, seja na construção, seja na ampliação e recuperação de instalações esportivas.

Os valores repassados pelo antigo Ministério do Esporte ao DF de 2008 a 2017 representaram um aumento expressivo no montante conforme apresenta LOPES (2019) no gráfico a seguir. Apesar de duas consideráveis quedas no repasse que igualaram o ano de 2017 a média recebida em 2012/2013.

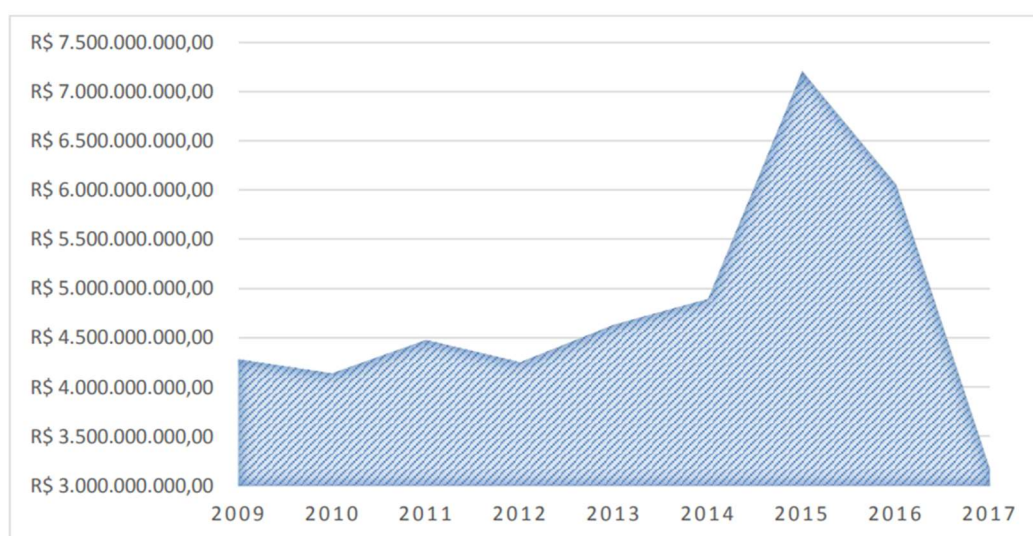
**Gráfico 4** – Valores transferidos pelo Min. Esporte ao DF de 2008 a 2017



(LOPES, 2015)

LOPES (2015) cita que o maior repasse de recursos do GDF é destinado para a área da educação. Enriquecendo sua análise, a autora faz um breve histórico sobre esse orçamento. Em 2009 o valor dedicado para educação representava 9,6% do orçamento líquido do GDF. Já em 2017 esse valor representou 24,61%. Apesar disso, conforme o gráfico abaixo, em 2017 foi destinado menos recursos do que em 2009. Para a autora, esta relação pode ser justificada tendo em vista o aumento de gasto do GDF. Explicando assim, a queda de investimento nos anos seguintes de 2015 (ano que foi destinado o maior repasse).

**Gráfico 5 – Recursos do DF na Educação.**



(LOPES, 2015)

Porém mesmo com este orçamento a disposição da SEDF, a pasta não gasta nem mesmo 0,1% destes recursos recebidos nas políticas públicas de educação física e desporto educacional LOPES (2017). A autora colabora inclusive falando que em 2017 não foi aplicado nenhum recurso a fim do desporto educacional, visto que, segundo ela, os recursos utilizados vieram através do Fundo de Apoio ao Esporte (FAE). Sendo, portanto, irrelevante para a SEDF o gasto com o desporto educacional.

O CID, a partir de 2013, por meio de uma política orçamentária do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), foi grandemente beneficiado. O PDAF definiu que cada Unidade Escolar que mantivesse um ou mais polos de CID receberia um repasse de cerca de R\$ 24.000,00 anualmente, o equivalente a R\$ 2.000,00

por mês para a UE financiar os centros. Verba que, de acordo com a portaria regulamentadora, deve ser destinada à compra de materiais esportivos e contratação de serviços necessários para a manutenção do CID (SANTOS, 2015).

LOPES (2019) cita que em 2015 as CRE receberam o valor de R\$ 340.000,00 para descentralizar dentre os polos de CID, sendo contemplados 85 polos neste ano, cada um recebendo R\$ 4.000,00. A CRE do Paranoá foi a única que ficou fora do repasse por não ter polo em atividade neste ano.

Em 2016, foi repassado R\$ 512.000,00 para 128 polos também representando os R\$ 4.000,000 como fora no ano de 2015. Neste ano foram contempladas todas as CRE no repasse, sendo o valor repassado em função do número de polos que cada uma contemplava. A autora também destaca o repasse tardio da verba, pois em 2016, por exemplo, o repasse se deu apenas no último mês do ano (LOPES, 2019).

Para ampliação da participação de alunos beneficiados pelo CID é de extrema importância fontes de financiamento como as do PDAF, pois ela abre a possibilidade de democratizar o acesso (SANTOS, 2015).

A SEDF (2012) recomenda que preferencialmente sejam utilizadas estruturas de estabelecimentos da rede pública de ensino para o desenvolvimento das atividades do CID. Entretanto, há a possibilidade de que as atividades ocorram sem ônus em outras instalações públicas, desde que os espaços estejam disponíveis e sejam adequados. Os materiais utilizados por cada CID para as práticas desportivas são próprios. (SEDF, 2012).

Segundo a pesquisa de QUIRINO (2012), os itens estrutura física, vestiários, bebedouros, uniformes e materiais apresentaram um baixo desempenho, o que levou o autor a concluir que se o governo oferecesse boas condições o projeto teria um melhor desempenho. LOPES (2019) reafirma a fala de QUIRINO ao dizer que é importante para ampliar o acesso dos estudantes/atletas o fortalecimento na formação dos profissionais envolvidos, estruturas físicas e materiais e a abertura de novos polos com uma maior oferta esportiva.

Para Santos (2015), o projeto do CID não possui nenhum vínculo institucional com empresas na esfera privada ou terceiro setor em relação a gestão pessoal. Porém, a SEDF e órgãos conveniados possuem vínculos e termos de cooperação principalmente no

que diz respeito a ocupação de espaços como Centros Olímpicos (CO). Cooperação essa que para o autor se assemelha mais a uma concessão.

#### **4. Considerações Finais**

A partir dos objetivos gerais e específicos propostos nessa análise para compreender o CID, analisar a política de esporte educacional do DF e compreender a legislação que o regulamenta o CID. Foi percebido que o CID possui um papel de destaque nas políticas públicas de esporte educacional no DF.

Lamentavelmente é notável um certo descaso por parte dos gestores. Para LOPES (2019) há uma grande dificuldade para acessar documentos e informações nas páginas oficiais do GDF. As poucas coisas disponíveis no site da SEDF sobre CID são muito pobres conceitualmente. Não há publicado na aba destinada ao CID no site da SEDF as publicações, as estatísticas, as últimas OP publicadas, reportagens, fotos ou regulamentos.

A última publicação da OP foi no ano de 2012 conforme dito ao longo do trabalho. O que deixa explícito um pouco a marginalização desse projeto frente as prioridades da SEDF. Tendo em vista a importância do principal documento norteador não ter uma atualização à 10 anos.

A incerteza em relação ao financiamento do CID também é um fator que contribui com a precarização. Conforme vimos, não ter exclusivamente uma fonte financiadora definitiva, demonstra uma priorização em outras áreas da pasta da educação. Não parecendo ser o esporte uma prioridade.

O Decreto nº 26.280, de 17 de outubro de 2005 que regulamenta a Lei nº 3.433, de 06 de agosto de 2004 foi de extrema importância e talvez um dos motivos principais do CID estar sendo ofertado até os dias atuais.

O projeto é de fácil implementação já que pode ser ofertado, na escola, em estruturas de parceiros cooperativos e inclusive em praças públicas, não dependendo necessariamente de um horário livre da quadra dentro da escola. Ou mesmo, assim como os Centros Olímpicos depender de uma grande estrutura física, investimentos massivos e grande quantidade de recursos humanos. Dependendo da modalidade a ser ofertada também não demandam de um grande recurso material.

## 5. Referências

BRACHT, V. **A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física.** Caderno CEDES, ano XIX, n. 48, ago. 1999.

BRACHT, V. e ALMEIDA, F. Q. **A política de esporte escolar no Brasil: a pseudo valorização da Educação Física.** Revista Brasileira de Ciência do Esporte, Campinas, v. 14, n. 13, p. 87-101, mai. 2003.

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução.** 3ª Ed. Ijuí, Rio Grande do Sul, Unijuí, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) . Acesso em: 09 de maio de 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm) . Acesso em: 09 de maio de 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm) . Acesso em 09 de maio de 2022.

CARBINATTO, M. V.; TSUKAMOTO, M. H. C.; LOPES, P.; NUNOMURA, M. **Motivação e ginástica artística no contexto extracurricular.** Conexões: Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, v. 8, n. 3, p. 124–145, set./dez. 2010.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 26.280, de 17 de outubro de 2005. Lei Orgânica do Distrito Federal.** Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/47690/exec\\_dec\\_26280\\_2005.html#txt\\_d0bc547269b34eec4481578a7f02b687](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/47690/exec_dec_26280_2005.html#txt_d0bc547269b34eec4481578a7f02b687) . Acesso em: 09 de maio de 2022

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 3.433, de 06 de agosto de 2004. Lei Orgânica do Distrito Federal.** Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51368/Lei\\_3433\\_2004.html#:~:text=1%C2%BA](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51368/Lei_3433_2004.html#:~:text=1%C2%BA)

[%20Fica%20assegurado%2C%20aos%20alunos,a%20atividades%20de%20desporto%20escolar](#) . Acesso em 09 de maio de 2022

DISTRITO FEDERAL. **Lei Orgânica do Distrito Federal**. Brasília, DF: Câmara Legislativa do Distrito Federal, 1993. Disponível em: <https://www.economia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/LODF-1.pdf> . Acesso em 09 de maio de 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOPES, P. M. do A. M. **Perspectivas e desafios para o esporte educacional do Distrito Federal: uma análise dos programas de esporte escolar de 2008 a 2017**. 2019. 127 f., il. Dissertação (Mestrado em Educação Física), Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/37171/1/2019\\_PaulaMirandadoAmaralMonteiroLopes.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/37171/1/2019_PaulaMirandadoAmaralMonteiroLopes.pdf) . Acesso em: 09 de maio de 2022.

MATIAS, N. C. F. **Escolas de tempo integral e atividades extracurriculares: universos à espera da Psicologia brasileira**. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v.15, n. 3, p.120-139, ago. 2009. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/P.1678-9563.2009v15n3p120/959> . Acesso em: 09 de maio de 2022.

MATIAS, N. F. C. **Políticas públicas para além da escola: um levantamento bibliográfico sobre atividades extracurriculares**. Monografia. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Ciência Política, Belo Horizonte, 2007.

QUIRINO, M. G et. al. **Proposta de Avaliação dos Centros de Iniciação Desportiva (CID) no Distrito Federal com base na metodologia MCDA**. Disponível em. [http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2012\\_TN\\_STO\\_167\\_969\\_20671.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2012_TN_STO_167_969_20671.pdf) . Acesso em 09/05/2014

RAMOS, J. J. **Os exercícios físicos na história e na arte**. São Paulo: Ibrasa. 1982.

REZENDE, S. W. **A política educacional esportiva e o Centro de Iniciação Desportiva do Distrito Federal: possibilidades pedagógicas do esporte-educação à luz da gestão educacional**. Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito

Federal, [S.l.], v. 8, n. 3, p. 148-155, ago. 2021. Disponível em: <http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/1169> . Acesso em: 09 maio 2022.

SANTOS, S. A. **O Projeto Centro de Iniciação Desportiva e as políticas esportivas no Distrito Federal: uma análise à luz dos direitos de cidadania**. XVIII, 165 f., II. Dissertação (Mestrado em Educação Física), Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

Sarriera, J. C.; Tatim, D. C.; Coelho, R. P. S.; Busker, J. (2007). **Uso do Tempo Livre por Adolescentes de Classe Popular**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 20 (3), 361-367.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. **Orientação Pedagógica Centro de Iniciação Desportiva**. Brasília, DF, 2012

TUBINO, M. J. G. **A educação física e o esporte do ocidente no século XX**. *Arquivos em movimento*, 2005; v. 1, n. 2, pp. 99-100, 2005.

TUBINO, M. J. G. **Dimensões sociais do esporte**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1992.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação**. Maringá: Eduem, 2010.

UNESCO. **Carta Internacional da Educação Física e Desportos**. 1978. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000216489\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000216489_por) . Acesso em: 09 de maio de 2022.